



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 283/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

05 00 – DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS

05 02 – DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

15.451.0005.2.052 – MANUT. DE ROYALTIES – FUNDO ESPECIAL DO PETR. E MINERAL

FONTE: 01.030 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS

33.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica* **R\$ 30.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

05 00 – DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS

05 02 – DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

15.451.0005.2.011 – SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

FONTE: 01.030 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS

33.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica* **R\$ 18.000,00**

FONTE: 03.030 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS

44.90.51.00 – *Obras e Instalações* **R\$ 9.701,16**

15.451.0005.2.052 – MANUT. DE ROYALTIES – FUNDO ESPECIAL DO PETR. E MINERAL

FONTE: 01.030 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS

33.90.30.00 – *Material de Consumo* **R\$ 2.298,84**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma – Pr., 26 de DEZEMBRO de 2007.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

